

DECRETO Nº 646/2008

“DÁ PROVIMENTO AOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE AOS PROFISSIONAIS QUE NA DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51 ESTAVAM DESEMPENHANDO TAIS ATIVIDADES MEDIANTE CONTRATO A PARTIR DE ANTERIOR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº. 1.369/2007 e considerando que todas as contratações de agentes comunitários de saúde realizadas pela Prefeitura Municipal foram precedidos de processo seletivo público:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam providos os cargos de agentes comunitários de saúde criados pela Lei Municipal nº. 1.369/2007, pelos seguintes profissionais devidamente aprovados por processo seletivo público:

Ana Cláudia Minzão	Ilda Alonso Lopes de Aguiar
Anísio Ferreira dos Santos	Luciana Correa
Aonice Fernandes Alonso	Maria de Lima da Silva
Cíntia Cristiana de Moura Sanches	Maria Rosana Teixeira
Claudete Ribeiro Campos	Maria Socorro Ferreira
Claudia Regina Dutra Santos Soares	Noeme Martins da Silva
Claudia Regina Rodrigues de Oliveira	Rosangela Gomes da Silva
Dalvací Vieira Ninello	Soeli Linhares Lopes Gomes
Edilene dos Reis Fernandes	Sonia Regina Ferreira
Elza Fernandes Quinhones de Lima	Conceição Aparecida Martins de Souza
Elzira Aparecida Coutinho	Rosicleide Maria de Souza Fernandes
Elzira Morel do Nascimento	Sandra Regina Ferreira da Cruz
Gisele de Melo Ribeiro	Vanessa Batista da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL